

**EMENDA Nº 29383, AO PL 1449/2023**

A PRESENTE EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES - SP

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	18000	18001	6	181	1820	6561	3	150010	0	100.000	+
<b>INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b> PAZ E TRANQUILIDADE AOS CIDADÃOS: TODOS CONTRA A DESORDEM REDUÇÃO E CONTROLE DA INCIDÊNCIA DE DESORDEM E INCIVILIDADES Indicador do Produto: NÚMERO DE PARCERIAS DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS AOS MUNICÍPIOS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO COMBATE À DESORDEM E INCIVILIDADES (unidade)											
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	100.000	-
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b> PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											

**JUSTIFICATIVA**

Destinar recursos para a segurança pública no município de Ribeirão Pires, São Paulo, é uma medida fundamental para promover a proteção dos cidadãos e a garantia de um ambiente seguro e tranquilo para a comunidade. A segurança pública desempenha um papel crucial no bem-estar de todos, influenciando diretamente a qualidade de vida e o desenvolvimento da região. Os recursos destinados a esse fim podem ser usados para várias finalidades, como o fortalecimento das forças de segurança, a aquisição de equipamentos modernos, a capacitação de agentes de segurança, a melhoria da infraestrutura das delegacias e postos policiais, e o desenvolvimento de programas de prevenção da criminalidade. A segurança é um fator essencial para atrair investimentos, promover o turismo, e garantir a tranquilidade das famílias que residem na cidade. Portanto, essa emenda visa aprimorar o trabalho das autoridades responsáveis pela segurança pública e, conseqüentemente, elevar a qualidade de vida e a sensação de segurança da população de Ribeirão Pires. Dessa forma, contribui para a construção de uma comunidade mais harmoniosa e próspera.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.  
Teonilio Barba

**Código: 29837 01/11/2023 18:40:50**